

FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA

PROMOTING CULTURAL ACTIVITIES IN A PUBLIC UNIVERSITY

Wesley Ricardo Souza Freitas¹
Adriano Alves Teixeira²
Jorge Henrique Caldeira-Oliveira³

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar o fomento de atividades culturais em uma universidade pública, mais especificamente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Para isso, buscou-se compreender a utilização de editais como instrumento na implementação de política cultural. Os editais foram utilizados para escolher quais projetos seriam financiados por subsídios públicos no âmbito universitário. Para demonstrar os benefícios e limitações do edital na ampliação do fomento à cultura, a pesquisa realizada consistiu em um estudo de caso baseado em documentos e entrevistas com técnicos e professores da universidade responsáveis pela condução dos projetos culturais, para comprovar se realmente os editais são uma ferramenta eficiente para a distribuição de recursos e para fomento de projetos culturais na UFMS. A conclusão é que embora o uso de editais destinados ao fomento à cultura na UFMS ainda seja prática recente e diante das dificuldades apontadas pelos participantes, o instrumento mostrou-se importante, mas sua aplicação na UFMS ainda exige aprimoramento para o seu uso como instrumento de seleção de projetos culturais.

PALAVRAS-CHAVE: Fomento à Cultura; Gestão Cultural; UFMS.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze the promotion of cultural activities at a public university, more specifically at the Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS). To this end, we sought to understand the use of public notices as an instrument in the implementation of cultural policy. The public notices were used to choose which projects would be financed by public subsidies at the university level. To demonstrate the benefits and limitations of the public notice in expanding the promotion of culture, the research carried out consisted of a case study based on documents and interviews with technicians and professors from the university responsible for conducting cultural projects, to prove whether the public notices are really a efficient tool for the distribution of resources and for the promotion of cultural projects at UFMS. The conclusion is that although the use of public notices for the promotion of culture at UFMS is still a recent practice and given the difficulties pointed out by the participants, the instrument proved to be important, but its

¹ Professor adjunto e coordenador do curso de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Graduado em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Doutor em Administração pela Universidade Nove de Julho, e pós-doutor em Administração pela Universidade de São Paulo.

² Professor Adjunto na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Doutorado em Ciências no Programa pela Faculdade de Economia, Ciências Contábeis e Administração - FEA-USP-R - Mestrado e Especialização em Engenharia de Produção pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, Graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Toledo - UniToledo e em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Claretiano.

³ Professor Livre Docente do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP) - Mestre em Economia pela UNESP - Doutor em História (História Econômica) UNESP.

application at UFMS still requires improvement for its use as an instrument of selection of cultural projects.

KEYWORDS: Promotion of Culture; Cultural Management; UFMS.

1 INTRODUÇÃO: CULTURA COMO POLÍTICA PÚBLICA

A cultura sempre foi e é objeto de relevância para a humanidade, bem como, apresenta uma diversidade de conceitos e conceitos e definições (KROEBER; KLUCKHOHN, 1952; KEESING, 1974; HANNERZ, 1992).

Dentre os diversos conceitos e definições do termo cultura Botelho (2001) destaca duas dimensões da cultura, antropológica e sociológica, são analisadas sob a ótica de uma política pública. Ambas são igualmente importantes do ponto de vista da elaboração e a implementação de políticas públicas, mas exigem de acordo com a autora, estratégias diferentes no processo de construção.

A cultura como dimensão antropológica constitui como um conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a padrões de comportamentos apreendidos socialmente através de processos de transmissão de tradições e ideias, (CARNEIRO, 1999).

Em sua dimensão sociológica a cultura versa sobre o conhecimento que uma sociedade tem sobre si mesma, sobre outras sociedades, relacionados à produção artística, mais circunscrita às linguagens das artes. Cultura inclui ainda as maneiras como esse conhecimento é expresso por uma grande rede de significações e linguagens, como é o caso da a arte, religião, esportes e jogos, tecnologia, ciência, política, (COELHO, 1997, p. 104).

Tanto a dimensão antropológica como a sociológica vão demandar um reconhecimento por parte do poder público no sentido de construir ações diversificadas que contemplem estas duas esferas, contudo, independentemente de suas características estruturais como argumenta a autora, deve ser objeto de uma responsabilidade compartilhada dentro da estrutura governamental como um todo. Mas, será o espaço institucionalizado, presente na dimensão sociológica, o mais propício para a implementação de políticas culturais, por sua visibilidade (BOTELHO, 2001).

Uma política cultural deveria ser entendida como um conjunto de intervenções práticas e discursivas no campo cultural. Ou, mais especificamente, como o conjunto de ações elaboradas e implementadas de maneira articulada pelos poderes públicos, pelas instituições civis, pelas entidades privadas, pelos grupos comunitários dentro do campo de desenvolvimento do simbólico, visando satisfazer as necessidades culturais do conjunto da população (CALABRE, 2005).

Com a tarefa de organizar e gerir os meios disponíveis para execução de uma política cultural, a gestão cultural vem sendo definida como conjunto de técnicas, de instrumentos, oriundos dos saberes administrativos, gerenciais e aplicados ao setor da cultura. Em outras palavras, a gestão cultural pode ser definida como um conjunto de ações administrativas (BARBALHO, 2008).

A cultura é uma prática que requer organização. Sua gestão deveria seguir os mesmos passos que a gestão de um negócio, em que o profissionalismo é a sua base de organização. Aliada à criatividade já existente no setor cultural, a aplicação de ferramentas de gestão empresarial possibilita uma maior organização não só na produção artística como produto de mercado, mas também no setor como um todo, criando assim novas perspectivas de crescimento (FREITAS, 2015).

Contudo, nem sempre é fácil adaptar as ferramentas da Administração às especificidades do campo cultural, já que gestão cultural abrange todos os conhecimentos e práticas de gestão nas áreas de artes e cultura. Assim, é preciso compreender que o trabalho em gestão cultural, embora já bastante discutido, ainda está em processo de adequação e de utilização de metodologias próprias para que possa haver sustentabilidade e viabilidade econômica da área cultural (CUNHA, 2007).

Freitas (2015) admite que o excesso de burocracia e a ausência de legislação específica contribuem para aumentar o rol de problemas na gestão cultural nos órgãos públicos. O grande problema do excesso de burocracia e de uma legislação defasada é que ambos afetam diretamente a execução dos projetos e atividades culturais e conseqüentemente o êxito ou a eficácia das próprias políticas públicas culturais.

Por execução entende-se todas as ações e recursos necessários e o trabalho empregado para a realização de uma determinada atividade, compreendendo: recursos humanos envolvidos, tempo gasto, rotinas administrativas, soluções e alternativas aplicadas, e também, recursos financeiros empreendidos. Sejam eles para a compra de um

piano, a confecção de um cartaz de divulgação de um projeto cultural ou a realização de um grande projeto em âmbito nacional.

A questão da agilidade de execução é crucial é dificultada pelos tramites próprios da administração pública e pela legislação, trazendo um grande impasse às ações culturais desenvolvidas por órgãos da administração direta e mesmo indireta, que deveriam contar com maior autonomia (FREITAS, 2015).

Diante dos desafios de elaborar políticas públicas culturais em um ambiente público a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 2017 utilizou como ferramenta administrativa o edital, um documento pelo qual a administração torna pública e estabelece as regras e condições de realização de uma concorrência ou seleção (MEIRELLES, 1971).

O edital foi utilizado para selecionar propostas de ações culturais que seriam financiadas pela UFMS. Os proponentes das ações deveriam ser técnicos administrativos ou professores da UFMS.

Portanto neste estudo iremos avaliar a implementação do edital como ferramenta administrativa para fomentar ações culturais na UFMS. Serão analisados, através das experiências dos coordenadores das ações culturais aprovadas pelos editais publicados nos anos de 2017 e 2018, os aspectos positivos e as dificuldades encontradas para executar as ações através das normas do estabelecidas pelo Edital.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para responder ao objetivo proposto, adotou-se uma abordagem qualitativa por meio do estudo de caso, que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2002). Para a coleta de dados, utilizou-se três instrumentos: a análise documental e a entrevista.

A opção pela análise de documentos da UFMS se justifica pela pretensão de analisar, os editais publicados em 2017 e 2018 pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) destinados a disponibilização de recursos para a execução de projetos culturais na UFMS. Nesta pesquisa foram analisados documentos o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 da UFMS, o Manual de Competências 2018 da UFMS, a Resolução Nº 6, de 4 de outubro de 2016 que aprova as Normas Regulamentares

das Ações de Cultura da UFMS, o Edital UFMS/Proece nº 19, de 13 de junho de 2017 e o Edital Proece nº 16, de 6 de abril de 2018, que foram os editais publicados nos anos de 2017 e 2018 destinados a distribuição de recursos para o fomento à cultura.

Em relação à entrevista, a seleção da amostra buscou os coordenadores de projetos aprovados nos editais destinados ao fomento à cultura publicados pela UFMS nos anos de 2017 e 2018. Nos editais pesquisados foram aprovados projetos culturais de 27 coordenadores diferentes. Houve a tentativa de entrevistar todos eles através de e-mail, telefone e pessoalmente, apenas 13 coordenadores responderam aos telefones e e-mails e foram entrevistados. Após o contato inicial foi disponibilizado aos contatados um formulário eletrônico com treze perguntas abertas para os entrevistados responderem escrevendo, após a conclusão das respostas o formulário foi encaminhado automaticamente para análise.

O roteiro de uma pesquisa realizada mediante entrevista semiestruturada permite que às perguntas principais sejam adicionadas outras que surgirem conforme as circunstâncias momentâneas da entrevista.

3 CARACTERIZAÇÃO DA UFMS

A UFMS teve sua origem em 1962, com a divisão do Estado de Mato Grosso em 1979, foi concretizada a federalização da instituição que passou a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Além da sede em Campo Grande, onde funcionam as unidades setoriais a UFMS mantém mais 9 Campus em cidades distintas no estado de Mato Grosso do Sul. Na estrutura administrativa da UFMS a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte é a unidade responsável pelo planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e esporte na UFMS. Entre suas competências está a de propor as políticas e as normas, gerir os recursos e fomentar as ações nas áreas de Extensão, Cultura e Esporte na Universidade.

4 EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA NA UFMS

Com o objetivo de compreender o uso do instrumento do edital nas políticas públicas culturais principalmente no que tange ao financiamento de projetos culturais no âmbito da UFMS, foram escolhidos os dois editais publicados pela Proece em 2017 e 2018.

O Edital UFMS/Proece nº 19, de 13 de junho de 2017 (Edital 2017), ofereceu apoio financeiro na execução de projetos visando a inclusão e difusão cultural nos Campus de Paranaíba, Três Lagoas, Chapadão do Sul, Coxim, Aquidauana, Corumbá, Nova Andradina, Naviraí e Ponta Porã.

Seu objetivo foi fomentar a participação de grupos artísticos, cursos e demais ações vinculadas ao “Programa Mais Cultura na UFMS” da Coordenadoria de Cultura e Esporte da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

O aporte financeiro teve o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) com recursos próprios da UFMS, sendo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) de bolsas de cultura, limitados a R\$ 4.800,00 por projeto, totalizando 210 bolsas com duração de seis meses para cada bolsista no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e recursos de custeio de até R\$ 1.000,00 por projeto, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O segundo edital selecionado para análise das ações de cultura com fomento da UFMS foi o Edital Proece nº 16, de 6 de abril de 2018 (Edital 2018).

Com o objetivo de incentivar a vivência artística no âmbito da UFMS, o referido Edital oportunizou fomentar a proposição de projetos de cultura e à constituição de grupos estáveis da UFMS, pautados nos princípios da excelência artística, da articulação entre a tradição cultural clássica e as culturas locais, da inclusão socioeducativa e da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Para sua execução a UFMS disponibilizou R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinados à concessão de bolsas de cultura a estudantes de graduação da UFMS e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para outros recursos de custeio, dependendo da sua disponibilidade orçamentária.

As propostas submetidas no âmbito deste Edital deveriam respeitar, na elaboração de sua proposta orçamentária, o limite financeiro da faixa de solicitação correspondente à modalidade da Ação de Cultura proposta, conforme detalhamento a seguir no Tabela 1:

Tabela 1 – Recursos financeiros do Edital 2018

Faixa	Modalidade	Limite financeiro	Total disponibilidade pela UFMS
A	Projetos artísticos, cursos propostos pela primeira vez (inéditos)	Até R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
B	Projetos que já tenham sido apoiados anteriormente pela UFMS	Até R\$ 8.000,00	R\$ 90.000,00
C	Programas, Grupos ou Acervos culturais estáveis	Até R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00

Fonte: Edital Proece nº 16, de 6 de abril de 2018.

Foram selecionados 15 projetos na Faixa A, 8 projetos na Faixa B e 3 projetos na faixa C, totalizando 26 projetos aprovados.

5 A EXPERIÊNCIA DOS COORDENADORES DOS PROJETOS CULTURAIS COM OS EDITAIS

As entrevistas foram escolhidas como uma das ferramentas de informação com a intenção de analisar a experiência dos coordenadores dos projetos com os Editais.

Para compreender as diferentes percepções sobre o tema foram entrevistados 13 (treze) Professores e Técnicos da UFMS, que coordenaram um projeto de cultura aprovado nos editais analisados.

Os questionários em apêndice foram divididos em duas etapas. As perguntas 1, 2, 3 e 13 buscam investigar o fomento de cultura na UFMS e as perguntas 4 a 12 são específicas para avaliar o Edital.

Com a observação das estratégias e diretrizes estabelecidas pela UFMS para as ações de cultura, estabeleceu-se a importância de comprovar se há um alinhamento dos projetos executados com os objetivos institucionais.

Nesse sentido, a primeira pergunta busca comprovar se coordenadores de projeto possuem objetivos de cultura alinhados ao Edital e normas da UFMS, questionando-os sobre a importância de desenvolver projetos culturais no ambiente universitário.

Para os responsáveis pelas ações culturais no âmbito da UFMS os projetos no ambiente universitário promovem a circulação e difusão dos produtos culturais e artísticos como podemos observar nas falas dos respondentes:

Disseminar cultura geral e específica para a comunidade acadêmica, com a finalidade de promover e difundir o conhecimento e a vivência cultural. Dessa forma almeja-se a formação integral de um cidadão (Respondente A).

Proporcionar aos acadêmicos uma visão mais ampla do universo cultural, apresentando uma variedade de manifestações artísticas ligadas a distintas tradições, gêneros e estilos, ampliando o conhecimento dos acadêmicos em uma direção diferente daquela a que estão acostumados (em geral, oferecida dentro do contexto midiático) (Respondente I).

Portanto, ao levantar dados sobre a importância de desenvolver projetos culturais no ambiente universitário, observa-se que as respostas estão adequadas com o objeto do Edital 2 onde diz que os projetos de cultura deverão ser “pautados nos princípios da excelência artística, da articulação entre a tradição cultural clássica e as culturas locais, da inclusão socioeducativa e da articulação entre ensino, pesquisa e extensão”.

Bem como nas Normas Regulamentares das Ações de Cultura da UFMS no artigo 5º item VI, que diz: “a formação intelectual e artística de coordenadores e participantes de projetos e grupos estáveis aprovados pela Coordenadoria de Cultura em eventos culturais”.

As razões que motivaram os entrevistados a coordenar um projeto cultural na UFMS, objeto do questionamento na Pergunta 2, foram as mais variadas, mas sempre se pautando na ampliação do conhecimento. Essa visão corrobora com as Normas Regulamentares das Ações de Cultura da UFMS e dos autores como Gomes et al, 2009, Canedo 2009 e Eca 2010, que destacaram os benefícios de aliar as atividades culturais ao ensino buscando a interação de diversas linguagens e temas no ensino.

A Pergunta 3 tem como objetivo verificar quais instrumentos a Coordenadoria de Cultura e Esporte da UFMS pode oferecer para incentivar os servidores a desenvolverem projetos culturais.

Entre as principais respostas observa-se:

Editais com recursos para materiais permanentes e consumo, além de bolsas para os acadêmicos participarem dos projetos. Além dos recursos, há necessidade de integração entre os diversos setores da Universidade para que possam participar de forma ativa das atividades (Respondente A).

Sem dúvida o apoio financeiro é uma das condições mais determinantes, seja para a concessão de bolsas a discentes, seja para a aquisição de materiais e contratação de serviços, mas pensamos que a questão seja mais ampla e acreditamos não haver resposta única, dada a heterogeneidade do corpo docente e técnico. O estímulo pode advir da própria interação e do reconhecimento público, mas pensamos que, institucionalmente, precisariam ser traçadas estratégias de valorização, tais como horários de trabalho diferenciados, pontuação na avaliação de desempenho, entre outras possibilidades (Respondente G).

Em relação à essa perspectiva, nos anos de 2017 e 2018 foram distribuídos R\$ 203.278,80 esse recurso foi aplicado em 40 projetos de cultura que foram desenvolvidos em 9 dos 10 campi da UFMS. Os entrevistados sugerem que Editais e distribuição de recursos se constituem boas políticas de fomento a cultura na UFMS.

No entanto, há necessidades específicas que não podem ser atendidas pelos editais. Um respondente apontou, por exemplo, que a UFMS não incentiva a dedicação do servidor a coordenarem atividades extras as suas atribuições básicas. Pedem que haja uma liberação oficial da carga horário para se dedicarem a estes projetos e reconhecimento da Administração da UFMS.

Indagados sobre quais meios de comunicação são considerados mais pertinentes para divulgação de inscrições para seleção de distribuição de recursos da UFMS visando a promoção de ações culturais (Pergunta 4), fica evidente a necessidade de uma estratégia de comunicação institucional.

Além da página oficial da instituição tem que se divulgar mais nas redes sociais, pois é onde há maior compartilhamento (Respondente C).

Acredito que pelo e-mail, site da universidade e pelas redes sociais, pois têm um amplo alcance. No entanto, também acredito que devem ser feito cartazes para alcançar pessoas que não estão conectadas (Respondente H).

Portanto, fica evidente a necessidade de ampliar a divulgação dos lançamentos dos editais, através de um melhor planejamento de comunicação com base nas necessidades de informação e requisitos das partes interessadas (PMBOK, 2008), pois foi afirmado pelos entrevistados que foram poucos os meios de comunicação utilizados e podem ser ampliados com o uso das redes sociais já utilizadas pela UFMS para outros fins e também o uso dos e-mails institucionais da instituição.

A Pergunta 5 busca relacionar a influência dos prazos na elaboração e execução dos projetos culturais, já que a periodicidade pouco mudou nos Editais analisados, conforme se observa no Quadro 1:

Quadro 1 – Período de inscrição dos Editais 2017 e 2018

Etapa	Data Limite Edital 2017	Data Limite Edital 2018
Lançamento do Edital	13/06/2017	06/04/2018
Data Final da submissão da Proposta	5/07/2017	30/04/2018

Adaptado do Edital Proece nº 16, de 6 de abril de 2018.

O modo como os entrevistados interpretam o instrumento condiciona suas opiniões sobre os problemas relativos aos prazos:

Na elaboração quanto antes for lançado edital melhor, pois há maior tempo para pensar no todo. Quanto a execução, a partir do momento que sabemos qual o prazo de vigência do edital, pode-se organizar a estratégia das ações e seus prazos (Respondente A).

Em geral os prazos são muito curtos e temos que lutar contra o tempo, levando em conta todos os compromissos. Porém, entendo que precisamos aproveitar as chances de captar recursos e bolsas que agreguem valor ao curso (Respondente D).

Os prazos de inscrições são realmente muito curtos, menos de um mês entre o lançamento do Edital e o final das inscrições. Destacando a complexidade da fase de elaboração do projeto no qual é necessário planejar aspectos integrais do projeto como escopo, tempo, qualidade, comunicações, recursos humanos, riscos, aquisições e gerenciamento das partes interessadas (PMBOK, 2008).

No entendimento de como os recursos recebidos auxiliam no desenvolvimento de seu projeto cultural (Pergunta 6), os respondentes destacam a importância da concessão de bolsas para os estudantes. Destaca-se a Tabela 2 que descreve que grande parte dos recursos disponíveis para execução dos projetos é destinado para o pagamento de bolsas acadêmicas.

Tabela 2 – Recursos para bolsas acadêmicas nos Editais 2017 e 2018.

Tipo de recurso	Edital 2017	Edital 2018
Recursos para Bolsas Acadêmicas	91 %	89%
Recursos para Material de Custeio	9%	11%

Adaptado do Edital UFMS/Proece nº 46, de 14 de setembro de 2017 e Edital Proece nº 16, de 6 de abril de 2018.

Na Pergunta 7, questionados sobre a dificuldade para aplicar os recursos financeiros recebidos para execução do projeto, constatou-se a dificuldade em aplicar os recursos de custeio nos projetos. As falas dos entrevistados ilustram os principais problemas em relação à execução financeira:

Às vezes. Na burocracia da aquisição de materiais (permanente ou consumo) e de serviços (Respondente A).

Sim, falta de atas na instituição (Respondente F).

Tive dificuldades porque o item solicitado não constava em ata e não consegui três orçamentos do mesmo. Eram cavaletes de madeira (Respondente E).

Nota-se que não houve dificuldade no processo de seleção e pagamento de bolsas acadêmicas. Em relação ao processo de aquisição de material há queixas da burocracia em adquirir produtos que não constam em Atas de Registro de Preços da UFMS.

As atas de registro de preços são um recurso usado na contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente. A contratação só é realizada quando melhor convier aos órgãos e às entidades que integram a ata segundo o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Anualmente a UFMS elabora e licita uma Ata de Registro de Preços para compra e contratação de vários e bens e serviços inclusive uma específica para área de eventos.

As respostas à Pergunta 11 sugerem como a Coordenadoria de Cultura e Esporte da UFMS poderia fornecer um apoio na melhor na execução dos projetos, também constata a dificuldade na aplicação de recursos de custeio e agilidade nos tramites:

Maior auxílio nos processos de compra (Respondente E).

Baseado na nossa experiência, acredito apenas que recursos para custeio de material de consumo chegue a todos os campi e seja distribuído equitativamente (Respondente H).

Atendendo o que foi solicitado no projeto, como exemplo o número de bolsistas e a agilidade nos demais requeridos (Respondente L).

Percebe-se que, essa dificuldade é peculiar da administração pública no Brasil pois as compras no setor público são regulamentadas pela lei nº 8.666/1993, assim o processo de compra pública é reconhecido pelos seus dispendiosos tramites burocráticos, o que acaba por comprometer a eficiência das compras (ALMEIDA; SANO, 2018).

A aprovação ou não aprovação pela Coordenadoria de Cultura e Esporte da UFMS dos projetos culturais (Pergunta 9) está majoritariamente fundamentada na relevância dos projetos e por estarem alinhados com os objetivos do edital e da instituição.

A qualidade do meu projeto está assentada na coerência da justificativa, na nobreza dos objetivos, na clareza do cronograma e na bibliografia inédita para o câmpus, daí a aprovação do projeto pela Coordenadoria de Cultura da UFMS. (Respondente B)

Creio que para ser aprovado o projeto tem que ser objetivo de interesse e relevância acadêmica. (Respondente C)

Atendimento aos critérios exigidos no edital. (Respondente L)

Souza, Carneiro e Bandeira-de-Mello (2015), Kerzner (2005), e o PMBOK (2008) evidenciam que o gerenciamento de projetos deve estar alinhado com as estratégias e objetivos organizacionais, incluindo processos organizacionais pelo qual uma organização avalia, seleciona, prioriza e aloca seus recursos.

Os Coordenadores de Projetos Culturais entrevistados avaliam sua relação com a Coordenadoria de Cultura e Esporte da UFMS de maneira satisfatória, o que pode ser observado nas declarações abaixo:

Na minha experiência a relação é excelente, com total diálogo e acesso à gestão (Respondente A).

Muito boa, acesso direto e esclarecedor, sem burocracias (Respondente F).

A melhor possível visto que toda vez que precisei de apoio eles estavam prontos a me atender (Respondente J).

A pergunta 12 questionou qual melhor maneira de relatar as ações culturais realizadas nos projetos culturais e avaliar sua execução, observando-se que:

A melhor maneira de relatar as ações culturais é por meio de ampla divulgação nas mídias e redes sociais, de forma que a Coordenadoria de Cultura fique responsável pelo clipping de todas essas ações. Para avaliação, seria importante a presença de algum membro da coordenadoria no dia da ação, colhendo depoimentos do público e testemunhando o ocorrido (Respondente B).

A ilustração é determinante: registros fotográficos e pequenas filmagens. Não há como avaliar a execução de uma ação cultural somente com papel escrito. Outra possibilidade seria que a própria Coordenadoria orientasse e acompanhasse a execução, desde a divulgação interna, apoio e registro audiovisual, bem como coleta de avaliações a partir da percepção dos públicos alcançados (Respondente G).

Avaliar a execução da ação cultural pressupõe uma interação entre os agentes envolvidos para que possa trazer benefícios a todos. Para reforçar e potencializar os resultados as ações devem ser registradas ao longo de toda sua execução. Segundo o PMBOK (2008) controlar a qualidade é um o processo de monitoramento e registro dos resultados da execução das atividades de qualidade para avaliar o desempenho validar a conformidade dos resultados do projeto com os requisitos necessários à aceitação final especificados pelas principais partes interessada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa aqui apresentada foi analisar o uso de editais como ferramenta para o fomento de atividades culturais em uma universidade pública, elegeu-se como locus de observação a UFMS e como recorte temporal os anos de 2017 e 2018 nos quais foram lançados editais para financiar atividades culturais realizadas naquela Universidade.

Foram analisados o conteúdo, os resultados e a experiências dos coordenadores de projetos culturais do Edital UFMS/Proece nº 19, de 13 de junho de 2017 e do Edital Proece nº 16, de 6 de abril de 2018.

Ao examinar os resultados dos editais foi verificado a quantidade de projetos aprovados, a aplicação dos recursos previstos nos projetos e a distribuição dos projetos aprovados nos campi da UFMS.

Foi observado também a experiência dos coordenadores dos projetos culturais aprovados com editais publicados, com o intuito de verificar suas opiniões sobre os editais, sobre o fomento de cultura na UFMS e as práticas em gerenciar os projetos aprovados.

Percebeu-se, assim, os editais como um instrumento útil na gestão cultural para o fomento do desenvolvimento dos projetos culturais na UFMS que promoveu a descentralização das ações culturais com a execução de 41 projetos presentes em 9 dos 10 campi da Universidade.

A execução destes projetos promoveu a difusão de trabalhos artísticos de variadas áreas como as de: literatura, cinema, artes plásticas, artes cênicas, música popular e música clássica, concluindo então que os editais favoreceram a pluralidade de manifestações culturais tão necessárias à difusão da cultura.

O uso dos editais foi percebido então como uma forma de descentralizar e democratizar a utilização dos recursos da UFMS na área cultural pois a Proece deixou de monopolizar a formulação dos projetos culturais na Universidade oportunizando a comunidade dos seus campi, que possuem a vivencia e experiência local propor ações e realiza-las.

Porém, como se trata de uma prática recente na UFMS os editais destinados ao fomento das ações culturais ainda precisam de ajustes, apesar da evidente evolução do Edital 2017 para o Edital 2018.

Foi percebido a dificuldade dos coordenadores das ações culturais de executar o orçamento financeiro destinado para a contratação de serviços e compra de materiais de consumo que utilizariam nos projetos.

A divulgação da publicação dos editais e os prazos de inscrições foram outros pontos de dificuldade relatados pelos participantes dos editais.

Contundo, a utilização de editais foi vista pelos coordenadores dos projetos culturais através das entrevistas como uma boa prática de incentivo aos professores e técnicos da UFMS de desenvolverem ações culturais na instituição.

Então diante dos efeitos do uso dos editais como o fortalecimento de políticas públicas culturais de fomento, difusão, acessibilidade aos bens culturais e democratização e descentralização das aplicações dos recursos, em conclusão, é possível afirmar que a utilização deste instrumento deve ser difundida e ampliada para a prática de atividades culturais em universidades públicas.

E que, a partir da identificação dos principais problemas enfrentados, é possível construir com informações mais amplas e detalhadas, estratégias e diretrizes mais eficazes para fomentar as atividades culturais da UFMS mediante a utilização de editais para a seleção de projetos.

Isso, no entanto, sem generalizar ou desfazer dos demais instrumentos para implementação das políticas culturais. Para estudos futuros, seria interessante construir informações mais amplas de todo o conjunto de distintos instrumentos que influenciam o setor cultural no âmbito das universidades.

Sugere-se para estudos futuros analisar se os projetos aprovados estão sendo executados com êxito. Sugere-se também a comparabilidade dos resultados alcançados nesta Instituição com outras Instituições Federais de Ensino Superior.

A ampliação de um quadro mais amplo de perspectivas pode levar a uma compreensão mais refinada para o avanço do debate sobre o fomento de atividades culturais nas universidades públicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. A. M. de; SANO, H. Função compras no setor público: desafios para o alcance da celeridade dos pregões eletrônicos. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 89-106, 2018.

BARBALHO, A. **Textos nômades**: política, cultura e mídia. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2008.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001.

_____. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo Perspec**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, Apr. 2001.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CALABRE, L. **Políticas culturais: diálogo indispensável**. Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Revista Estudos Históricos**, v. 13, n. 24, p. 227-250, 1999.

COELHO, T. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**, São Paulo, Fapesp, 1997.

CUNHA, M. H. **Gestão cultural: profissão em formação**. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2007.

FREITAS, L O. Políticas públicas, descentralização e participação popular. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 113-122, jun. 2015.

HANNERZ, U. **Cultural complexity: Studies in the social organization of meaning**. Columbia University Press, 1992.

KEESING, R. M. Theories of culture. **Annual Review of Anthropology**, v. 3, n. 1, p. 73-97, 1974.

KERZNER, H. **Gestão de Projetos - As Melhores Práticas**. 2. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2005.

KROEBER, A. L.; KLUCKHOHN, C. Culture: A critical review of concepts and definitions. Papers. **Peabody Museum of Archaeology & Ethnology**, Harvard University, 1952.

MEIRELLES, Hely Lopes. Licitações e contratos administrativos. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 105, p. 14-34, out. 1971.

PMI. **A guide to the project management body of knowledge (PMBOK Guide), Project Management Institute**, 4th ed., Newton Square, PA, 2008.

SOUZA, P. B.; CARNEIRO, J.; BANDEIRA-DE-MELLO, R. Estudo sobre as Dimensões Conceituais da Gestão de Portfólio de Projetos. **Brazilian Business Review**, p. 125, 2015.